

**RESOLUÇÃO Nº198/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 111, NO PERÍODO DE
01 A 16 OUTUBRO DE 2001.**

Resolução nº 198/2001 - de 16 de outubro de 2001

Dispõe sobre a transferência da Contabilidade da Câmara Municipal.

O Povo de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os vereadores aprovou, e em seu nome o Presidente da Câmara Municipal, no pleno gozo de suas atribuições, sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica transferido para o imóvel nº 48 da Rua Cel. Geraldo Rodrigues de Aguiar, onde funciona provisoriamente o Centro de Atendimento ao Cidadão, Vereador Oscar Vieira e a Biblioteca da Câmara Municipal Dr. Fuad Rachid, a Contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 16 de outubro de 2001.


Vereador Jackson Carneiro Barreto
Presidente da CMVRB.

